

Edital PPGA 10/2020

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) – LINHA DE PESQUISA FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 12/12/2019, torna público o presente Edital, destinado à seleção de um professor candidato a credenciamento para atuar como docente e orientador na linha de pesquisa Finanças e Métodos Quantitativos, dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos em administração.

O candidato deverá ser ocupante do cargo de professor do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em qualquer área do conhecimento, ter experiência em ensino e pesquisa na linha de pesquisa objeto deste Edital e ter capacidade de ministrar uma ou mais das seguintes disciplinas obrigatórias ou obrigatórias seletivas dos cursos mencionados acima: Métodos Inferenciais e Análise Multivariada.

1. A inscrição será efetivada mediante envio ao PPGA/UnB, pelo/a candidato/a, no período de 18/06/2020 a 03/07/2020, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail ppgaunb@gmail.com:
 - a. Projeto de pesquisa com cronograma de desenvolvimento de atividades para cinco anos consecutivos a partir de agosto de 2020;
 - b. Plano de trabalho para os próximos cinco anos, contendo as atividades de ensino, pesquisa e orientação a serem desenvolvidas no programa a partir de agosto de 2020;
 - c. Link do currículo lattes que deverá estar atualizado até data não anterior a 01/06/2020.
2. É condição para obtenção de credenciamento no PPGA, que nos últimos trinta e seis meses anteriores à data da respectiva solicitação sejam comprovadas: i) a autoria de produção intelectual de ao menos um artigo científico publicado, em periódico com fator de impacto no *Journal Citation Report (JCR)* igual ou maior que 2,0; e ii) a conclusão de ao menos duas orientações de dissertações de mestrado.
3. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA (CPG-PPGA) e levará em conta os seguintes quesitos:
 - a. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, do Regulamento do PPGA e das normas da UnB que regulamentam a pós-graduação;

- b. Produção intelectual pontuada conforme item 2 deste edital;
 - c. Projeto de Pesquisa a que se refere a letra “a” do item 1 deste edital;
 - d. Plano de trabalho a que se refere a letra “b” do item 1 deste edital;
 - e. Experiência do candidato em ensino e pesquisa compatíveis com a linha de pesquisa Finanças e Métodos Quantitativos e disciplinas indicadas. Essa experiência será mensurada a partir das atividades desempenhadas na formação de recursos humanos; atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação; visibilidade e reconhecimento científicos; e internacionalização do ensino e da pesquisa.
4. A nota final do i -ésimo candidato é obtida pela seguinte soma ponderada:

$$Nota\ Final_i = 6 \left(\frac{NQ_i}{\sum_{i=1}^n NQ_i} \times 10 \right) + 4NE_i$$

onde:

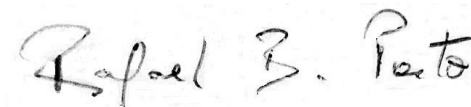
NQ_i é a pontuação Qualis-CAPES, ou equivalente, obtida pelo candidato nos últimos trinta e seis meses, de artigos publicados nos estratos A1 e A2. O termo $\frac{NQ_i}{\sum_{i=1}^n NQ_i}$ corresponde à participação relativa do i -ésimo candidato na produção conjunta dos candidatos do presente Edital;

NE_i é a nota obtida pelo candidato em termos de experiência acadêmica, atribuída pela CPG-PPGA, cujo valor se distribui entre 0 e 10.

5. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida e o resultado será divulgado em ordem decrescente.
6. A Comissão de Pós-Graduação do PPGA divulgará o resultado da seleção até o dia 08/07/2020.

7. O candidato selecionado e aprovado será convidado a atuar no PPGA na medida das necessidades do Programa.
8. A aprovação da solicitação do candidato não garante atuação no Programa. Aqueles aprovados, mas não convidados de imediato, terão prazo de validade para serem convidados até 31/12/2020, quando se expira o prazo deste edital.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Brasília, 15 de junho de 2020.



Prof. Rafael Barreiros Porto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração